

Carta aberta para a mudança de zoneamento da Ponta do Coral para Área Verde de Lazer

"A ocupação do território e o desenvolvimento urbano devem atender ao interesse geral da sociedade, sendo princípio elementar que **o uso do espaço geográfico tem por finalidade maior promover a qualidade de vida, a integração social e o bem-estar dos cidadãos.**" (Art. 4º da LC 482/2014)

O prefeito Cesar Souza Junior (PSD) afirmou em entrevista ao jornal Notícias do Dia, no dia 29 de maio de 2015, que pretende tornar a área da Ponta do Coral "pública para a instalação do chamado Parque Cultural das 3 Pontas", projeto apresentado e reivindicado à Prefeitura por meio do Movimento Ponta do Coral 100% Pública desde 2011. Esta foi a primeira manifestação oficial do prefeito a favor de um parque público cultural na área, após ter negado o alvará para construção do hotel de 18 pavimentos projetado pela Hantei Engenharia. Apesar de ter sinalizado em favor dessa luta, denunciemos o modo arbitrário como o prefeito Cesar Souza pretende tornar a área pública: por meio de permuta e sem retornar o zoneamento para Área Verde de Lazer (AVL).

Somos contra a tal "permuta" porque ela se baseia na ideia de que a área é legitimamente privada. No entanto, a venda ocorrida em 1980 é questionável. O então governador do Estado, Jorge Konder Bornhausen, vendeu a área sem que o processo tramitasse na Assembleia Legislativa de Santa Catarina e após um incêndio proposital no Abrigo de Menores, cuja investigação foi arquivada. Além disso, o zoneamento atual da área (Área Turística de Lazer) permite a construção de edifícios na Ponta do Coral, supervalorizando o terreno para os benefícios privados dos ditos donos: a irmã do atual vice-governador de SC, Eduardo Pinho Moreira (PMDB), a família Guglielmi e também para a construtora e incorporadora Hantei, que ainda tem esperanças em ali construir seu megaempreendimento. Cabe aqui lembrar que a área teve a mudança de zoneamento aprovada pela Câmara de Vereadores no final de 2013 em meio a protestos da população que ocupava as galerias do plenário da Câmara.

A luta das comunidades e dos movimentos sociais para devolver a área para a população não é de hoje. Nos idos dos anos 1980 houve manifestações estudantis e comunitárias para a reconquista da área como pública. Nos últimos anos, após intensa divulgação na grande mídia dos planos da Hantei, o Movimento Ponta do Coral 100% Pública tem realizado vários atos e campanhas pela utilização pública e cultural desta área. Particularmente, 2015 tem sido um ano muito intenso para essa luta, pois em fevereiro a construtora conseguiu o primeiro alvará da Fundação do Meio Ambiente (FATMA) para a construção do hotel, assim como a permissão da Prefeitura para construir.

O alvará para construção do hotel da Hantei foi revogado em junho pela Prefeitura, atendendo recomendações do Ministério Público e após muita pressão da sociedade, que desde janeiro vem denunciando as irregularidades do empreendimento, como o decreto ilegal enviado pelo Prefeito à Câmara de Vereadores e a venda irregular do terreno nos anos 1980. Também sob recomendação dos Ministérios Públicos Federal e Estadual, a Fatma suspendeu a LAP (Licença Ambiental Provisória). Entretanto, cabe aqui ressaltar que até o momento não foram apresentados documentos que comprovem a suspensão destas licenças.

Entendemos que a solução definitiva para esta disputa deva se dar pela mudança do zoneamento da área para AVL. Por isso, em 8 de julho, foi realizado um ato por "AVL Já" em frente à Prefeitura, mesmo debaixo de uma forte chuva. Após muita pressão, foi protocolada uma carta de reivindicações ao Prefeito, pedindo que o zoneamento da Ponta do Coral retorne para AVL e solicitando também o encaminhamento do processo de criação do Parque Cultural das 3 Pontas com ampla participação popular.

Entretanto, não tivemos respostas da Prefeitura quanto à mudança do zoneamento da área para AVL. Apenas recebemos a notificação que a Prefeitura fez contra a Hantei, solicitando a limpeza da área, que até então não foi feita. Se não fosse a disposição voluntária da sociedade em realizar a limpeza através de mutirões (um dos quais foi impedido pela Polícia Militar), o local continuaria tomado por lixo e capim, cumprindo com o objetivo velado de afastar a população da área.

De acordo com o Plano Diretor de Florianópolis (Lei Complementar 482/2014), Áreas Verdes de Lazer "são os espaços urbanos ao ar livre de uso e domínio público que se destinam à prática de atividades de lazer e recreação, privilegiando quando seja possível a criação ou a preservação da cobertura vegetal". "Em Áreas Verdes de Lazer (AVL) será permitida apenas a construção de equipamentos de apoio ao lazer ao ar livre, como playgrounds, sanitários, vestiários, quiosques e dependências necessárias aos serviços de segurança e conservação da área."

Sendo assim, nos posicionamos frente à Prefeitura Municipal de Florianópolis e à Câmara Municipal quanto à mudança de zoneamento da Ponta do Coral para Área Verde de Lazer. Acreditamos que a área é legitimamente pública e deve ser usada como tal; por isso defendemos a proposta do Parque Cultural das 3 pontas, baseada numa concepção de cidade de direitos – diferente da vigente em Florianópolis.

Ponta do Coral: AVL Já!

[#VaiTerParque](#)

[#NãoVaiTerHotel](#)

[#PontaDoCoralParqueParaTodxs](#)

Movimento Ponta do Coral 100% Pública